



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENAS  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

	Projeto de Lei	
	Projeto Decreto Legislativo	
	Projeto de Resolução	
	Requerimento	Nº
	Indicação	
	Moção	
	Emenda	

**AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA**

**INDICAÇÃO N° 006/2023**

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, a **construção de uma cozinha com refeitório na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dirce Bianchini.**

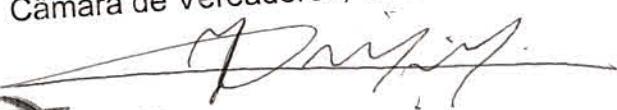
**JUSTIFICATIVA:**

O principal objetivo de uma nova cozinha com refeitório é solucionar o problema da cozinha atual, as crianças sempre fizeram as refeições no patio da escola onde também acontece o momento recreativo.

É extremamente necessário uma escola ter seus espaços bem definidos; pois não ter esses espaços gera muitos transtornos e dificuldades para estabelecer rotina no âmbito escolar, necessitando urgentemente de reforma e ampliação para tal demanda.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento desta solicitação.

Câmara de Vereadores, 13 de fevereiro de 2023.

  
**Zezinho  
da Disáqua**



PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
**Secretaria de Educação**

Processo: 4843/2023

**Objeto:** INDICAÇÃO 006/2023 - VEREADOR ZEZINHO DISÁGUA

**De:** SIEMED/ENGENHARIA

**Para:** GABINETE DO PREFEITO

Agradeço pela sua indicação quanto à construção de uma cozinha e um refeitório na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Dirce Bianchini**. A alimentação saudável é fundamental para a saúde e bem-estar dos nossos alunos, e a construção dessas instalações certamente contribuirá para o fortalecimento desse aspecto em nosso ambiente escolar.

De imediato, informo que a equipe de engenharia e arquitetura já está trabalhando na elaboração de um projeto que contemple a construção de uma cozinha e um refeitório na escola. Para isso, estamos estudando as melhores alternativas para viabilizar essa importante iniciativa.

Nesse sentido, estamos avaliando as dimensões e características do espaço disponível, bem como os equipamentos e materiais necessários para o adequado funcionamento da cozinha e do refeitório. Além disso, estamos estudando as normas e regulamentos que devem ser observados para garantir a segurança e a qualidade dos serviços prestados.

Reitero que a construção da cozinha e do refeitório é uma prioridade para nós, e estamos empenhados em viabilizar esse projeto o mais breve possível. Porém, é importante ressaltar que alguns trâmites legais e burocráticos precisam ser cumpridos, o que pode levar algum tempo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, e agradeço novamente pela sua importante indicação.

Vilhena-RO, 24 de fevereiro de 2023.

  
**DAVI ALMEIDA MARQUES**  
 Matrícula 6223

FLAVIO DE JESUS  
 Secretário Municipal de Educação  
**DECRETO N 59.135/2023**  
*(Assinado digitalmente)*

